



## RESOLUÇÃO Nº 045 - CEPEX/2010

### **APROVA REEDIÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO CONTÁBIL E CONTROLADORIA EMPRESARIAL — SALINAS/MG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 017/2010 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;*
- *o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007;*
- *a Resolução do Conselho Estadual de Educação -CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;*
- *a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** Reedição do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em GESTÃO CONTÁBIL E CONTROLADORIA EMPRESARIAL —Salinas /MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX